

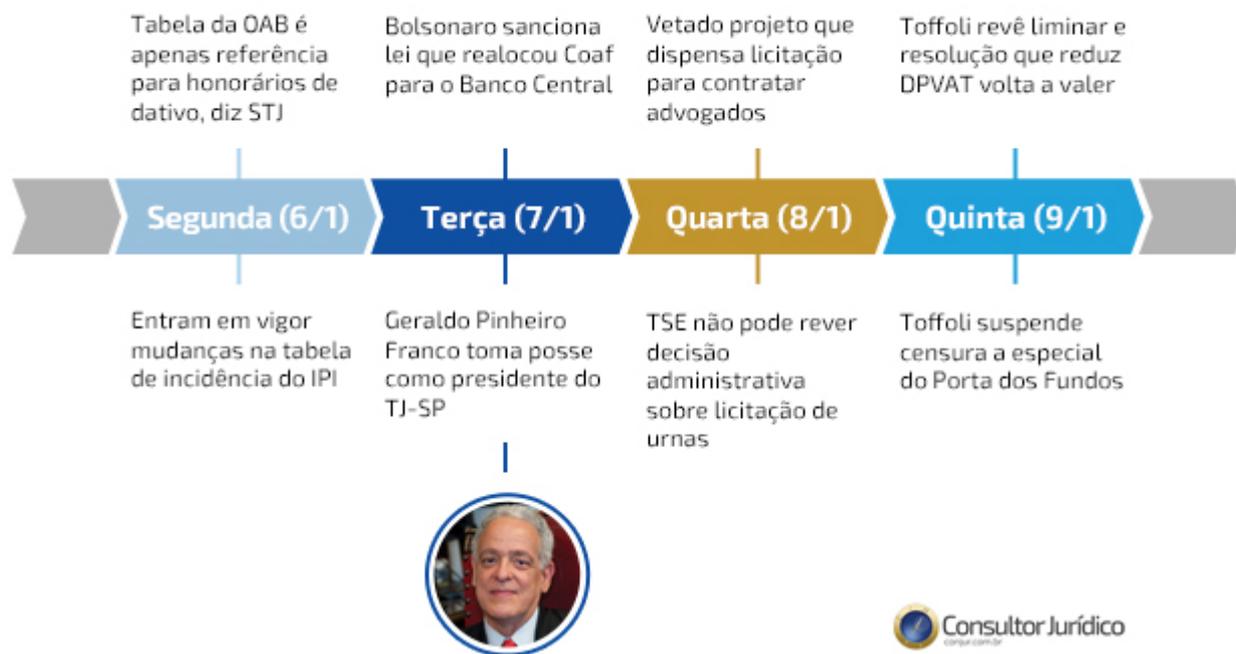
## Censura a programa humorístico foi o destaque da semana

Não durou muito a censura judicial imposta ao programa humorístico "Especial de Natal Porta dos Fundos: a primeira tentação de Cristo". Um dia depois de o desembargador do TJ-RJ Benedicto Abicair determinar a remoção do conteúdo da plataforma Netflix, o presidente do STF, Dias Toffoli, [derrubou a censura](#).

"Não se descuida da relevância do respeito à fé cristã (assim como de todas as demais crenças religiosas ou a ausência dela). Não é de se supor, contudo, que uma sátira humorística tenha o condão de abalar valores da fé cristã, cuja existência retrocede há mais de 2 (dois) mil anos, estando inculpada na crença da maioria dos cidadãos brasileiros", escreveu Toffoli na decisão.

A censura havia sido [determinada](#) pelo desembargador do TJ-RJ Benedicto Abicair, com o objetivo de evitar "danos à sociedade brasileira". Segundo o desembargador as consequências do programa "são mais passíveis de provocar danos mais graves e irreparáveis do que sua suspensão, até porque o Natal de 2019 já foi comemorado por todos".

Especialistas [condenaram a decisão](#) e qualificaram a determinação como "absurda" e "sem fundamento". Para o jurista **Lenio Streck**, a decisão "demonstra duas coisas: primeiro, que o Judiciário o da teoria do



### Anuidade da OAB

---

A **ConJur** fez um [levantamento dos reajustes](#) das anuidades feitas pelas seccionais da OAB para 2020. O maior aumento, de 10%, foi das seccionais do Amazonas e do Ceará. Dez seccionais da OAB não reajustam a anuidade em 2020.

A anuidade integral (sem desconto) mais baixa atualmente é a do Distrito Federal, com valor de R\$ 800, mantido pelo terceiro ano consecutivo. Já o montante mais caro será desembolsado por advogados gaúchos, goianos e fluminenses, que pagarão R\$ 1.154, R\$ 1.128 e R\$ 1.079, respectivamente, e correspondem ao valor total, caso parcelado.

## Frase da semana

O combate à corrupção é necessário. Todos nós queremos combater a corrupção. Mas, infelizmente, no Brasil, o combate à corrupção sempre foi um mote para permitir que se promovessem retrocessos institucionais. Foi assim na época do suicídio de Getúlio Vargas, foi assim em 64. É uma visão moralista política do combate à corrupção, a meu ver, absolutamente deletéria."

**Ricardo Lewandowski**, ministro do STF, ao [criticar](#) em entrevista o modo como é feito o combate à corrupção.



"Lei contra abuso criminaliza a função de julgar", afirmou

a presidente eleita da Apamagis, Vanessa Mateus. "Essa lei além de criminalizar a função de julgar também é tecnicamente inadequada", diz.

Em [entrevista à ConJur](#), ela salientou a importância da participação da associação no debate sobre as novas leis. Também criticou bastante a lei contra o abuso de autoridade e classificou a norma como uma retaliação do poder político a atuação de juízes. Sobre a criação do juiz das garantias, lembra que isso não é nenhuma novidade em São Paulo.



Fonte: Google Analytics

Com 48,1 mil acessos, a [notícia mais lida](#) é sobre a decisão da 3ª Turma

do STJ que definiu ser possível a penhora de imóvel em ação de cobrança de cota de condomínio contra o locatário — já em fase de cumprimento de sentença —, mesmo que o proprietário não esteja no polo passivo da ação.

A [segunda notícia mais lida](#), com 43 mil acessos, é sobre uma audiência conturbada em Minas Gerais, na qual a juíza mandou um advogado calar a boca, além de chama-lo de péssimo profissional.

No [vídeo](#), a magistrada chama o advogado de mal educado após ele pedir a palavra pela ordem. A juíza grita com o advogado e diz que ele é um péssimo profissional.

A Associação dos Magistrados Mineiros se pronunciou sobre o caso e emitiu uma nota de apoio à juíza.

## As dez mais lidas

[Imóvel pode ser penhorado sem que proprietário esteja no polo da ação](#)  
[Juíza em Minas manda advogado calar a boca e o chama de péssimo profissional](#)  
[Juiz do Paraná concede HC a policial com base em lei a ser implementada](#)  
[Especialistas comemoram decisão do Supremo que julgou ADI sobre Profut](#)  
[Lei de Abuso de Autoridade entra em vigor nesta sexta-feira](#)  
[Posse de cafeína pode caracterizar tráfico de entorpecente, diz STJ](#)  
[Juízes transformam dívidas de R\\$ 1,7 bilhão da Dolly em créditos de R\\$ 200 milhões](#)  
[Toffoli revê liminar e resolução que reduz valor do DPVAT volta a valer](#)  
Gilmar Mendes e Victor Fernandes: [Abuso de Autoridade e o reencontro com o Estado de Direito](#)  
Contas à Vista: [O uso de precatórios na transação tributária](#)

### **Manchetes da Semana**

[Toffoli derruba censura a Porta dos Fundos](#)  
[Fiador pode pedir exoneração se houver prorrogação do contrato, decide STJ](#)  
[Juristas condenam censura a humorístico](#)  
[Desembargador censura Porta dos Fundos](#)  
[2ª Seção do STJ deve julgar conflito entre juízo da execução fiscal e o da recuperação](#)  
[Dez seccionais da OAB congelam anuidade](#)  
[Imóvel pode ser penhorado sem que proprietário esteja no polo da ação](#)  
[Custas ao perdedor derrubam processos trabalhistas em 32% a partir da reforma](#)  
[Tabela da OAB é apenas referência para honorários de dativo, reafirma STJ](#)  
Vanessa Mateus: [Lei que pune abuso de autoridade é inadequada e criminaliza a função de julgar](#)  
[Lei "anticrime" reforça ação do MP, mas acordo de não persecução requer cuidado](#)  
[Catapultada por excessos da "lava jato", lei contra abuso de autoridade entra em vigor](#)

### **Date Created**

11/01/2020